Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 1.443 DE 02 DE MAIO DE 1988

"Transforma em FG-1, o Símbote da Função Gratificada da Secretária da E.M. Rotary".

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 19 — Fica transformado para FG-1 na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada Símbolo FG-2, atribuída a Secretária da Escola Municipal Rotary.

Art. 2º — A despesa decorrente da aplicação da presente lei correrá a conta da dotação própria do orçamento, vigente.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Nova Iguaça. 02 de maio de 1988.

Mensagem nº07/88, Publicado 03/05/88